



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.310 de 19 de novembro de 1976.

Da denominação.

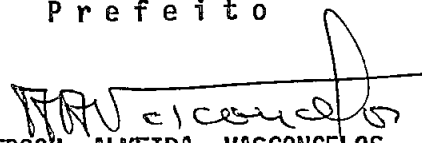
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça "D. João VI" a antiga Praça Ser-  
gipe, situada no bairro do Farol, nesta Capital.

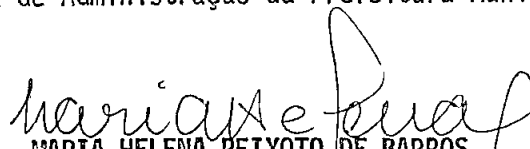
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-  
vogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 19 de novembro de 1976.

  
DILTON FALCÃO SIMÕES  
P r e f e i t o

  
ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS  
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal  
de Maceió, em 19 de novembro de 1976.

  
MÁRIA HELENA PEIXOTO DE BARROS  
Diretor Geral de Administração